



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

Projeto de Lei 5.474/2018

Autor: Prefeito Municipal

## **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**

(artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

O Projeto de Lei nº. 5474/2018 de autoria do Prefeito Municipal de Taquaritinga, Sr. Vanderlei Marsico dispõe sobre a criação de cargos públicos que especifica.

Considerando que a competência para legislar sobre esta matéria é do Poder Executivo segundo a Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, verifica-se que a proposição em questão está de acordo com os princípios desta Comissão opinando-se por sua admissibilidade, sendo este o nosso parecer.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 19 de novembro de 2018.

---

Marcos Rui Gomes Marona

**Presidente**

---

Aparecido Carlos Gonçalves

**Vice-Presidente**